

# HACK VISION

// together we see further

Realização:



HOSPITAL DE OLHOS  
SADALLA AMIN GHANEM

MAGRATHEA LABS

**Opty**

Olhar pelos seus olhos



# Regulamento

## 1. Disposições iniciais

- 1.1. Este Edital contém informações básicas e regras sobre o funcionamento do Hackathon intitulado “**HACKVISION**”, doravante denominado “Evento”, realizado pelo Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem (HOSAG), Grupo Opty, Magrathea Labs.
- 1.2. É imprescindível que o interessado em participar do Evento leia o inteiro teor desse documento para melhor compreender as regras de inscrição e participação.
- 1.3. Dúvidas e/ou esclarecimentos acerca do presente Edital poderão ser tratados através do e-mail [centrodeestudos@sadalla.com.br](mailto:centrodeestudos@sadalla.com.br)

## 2. Do objetivo

- 2.1. O objetivo desse evento é criar um ecossistema que permita o desenvolvimento de projetos em inovação em saúde como foco em Oftalmologia, capazes de redesenhar a maneira como o cuidado à saúde ocular é pensado, desenvolvido e entregue ao paciente.
  - 2.1.1. Entende-se por inovação a concepção de novo produto ou processo de fabricação, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que implique melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade ou produtividade, resultando maior competitividade no mercado.
  - 2.1.2. Nesse sentido, entende-se como protótipo, o software desenvolvido suscetível a melhorias, apto a ser integrado aos sistemas operantes do HOSAG.
- 2.2. Neste Evento serão trabalhadas as seguintes temáticas:
  - 2.2.1. Promoção da empatia para com o paciente, visando a otimização da experiência do paciente;
  - 2.2.2. Acesso à Atenção Primária em Oftalmologia e acessibilidade a deficientes visuais no contexto de Cidades Humanas Inteligentes;
  - 2.2.3. Empoderamento e acesso digital do paciente em Oftalmologia;

## 3. Inscrições

- 3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas por meio de preenchimento de formulário disponível no site [www.hackvision.com.br](http://www.hackvision.com.br), no período de 8h00 (horário de Brasília) de 23 de agosto de 2019 até às 23h59min (horário de Brasília) de 13 de setembro de 2019. Não serão aceitas inscrições fora desse período ou por outro meio, salvo se a inscrição for prorrogada.
- 3.2. As inscrições deverão ser feitas de forma individual. Somente será aceita uma inscrição por CPF (Cadastro de Pessoa Física).
- 3.3. Todos os inscritos deverão ter, no momento da inscrição, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
- 3.4. A realização da inscrição pelo candidato implica na prévia e integral aceitação de todos os termos do presente Edital.
- 3.5. A realização da inscrição não garante a vaga de participação no evento.
- 3.6. O HOSAG e Grupo Opty não se responsabilizam por possíveis falhas no sistema de inscrição on-line.
- 3.7. O candidato é responsável pela veracidade das informações fornecidas no momento da inscrição.
- 3.8. Os participantes, no ato de sua inscrição no HACKVISION, concordam com o inteiro teor do presente Edital, autorizando o HOSAG e Grupo Opty, bem como demais parceiros e patrocinadores do HACKVISION, a título gratuito, a utilizar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e internet ou em qualquer outro meio de comunicação ou mídia, sem ônus, sem qualquer contraprestação e sem autorização prévia ou adicional, os seus nomes, vozes, imagens e projetos, tanto no âmbito nacional quanto internacional, durante período indeterminado.

#### **4. Seleção**

- 4.1. A partir das inscrições, serão selecionados 18 participantes, os quais serão contatados (via e-mail ou telefone) e informados sobre sua aprovação ou reprovação para participar do evento, até às 18h00 (horário de Brasília) de 19 de setembro de 2019. Ocorrendo a prorrogação do prazo de inscrição, o prazo de divulgação também poderá ser estendido.

- 4.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão informar seu nome, idade, gênero, CEP e um número de telefone e e-mail para contato. Além disso, os candidatos devem indicar 1 (um) dos perfis do item 2.2 com o qual ele mais se identifica, sendo necessário informar experiências profissionais, acadêmicas ou pessoais que comprovem a adequação do candidato ao perfil escolhido e ao escopo do evento.
- 4.3. Aqueles que não preencherem adequadamente os requisitos no formulário de inscrição serão automaticamente desclassificados.
  - 4.3.1. O preenchimento não adequado do formulário de inscrição engloba respostas em branco, incompletas ou que fujam ao escopo do evento.
  - 4.3.2. Fica a cargo da Comissão Organizadora do HACKVISION a avaliação das respostas fornecidas no formulário de inscrição.
- 4.4. A seleção dos participantes se dará conforme avaliação das informações fornecidas pelo inscrito.
  - 4.4.1. Das 18 vagas disponíveis, serão reservadas 12 vagas para o perfil de tecnologia da informação, programação e desenvolvimento de software, 6 vagas para o perfil de designer gráfico e/ou digital, 2 vagas para o perfil de negócios e/ou comercial. Sendo a distribuição para cada equipe como segue: 1-2 vagas para tecnologia da informação, programação e desenvolvimento de software, 1 vagas para o perfil de designer gráfico e/ou digital, e 1 vaga para o perfil de negócios e/ou comercial para dois do desafios.
- 4.5. A relação dos candidatos selecionados para ocupar as vagas de participação no **HACKVISION** será divulgada até às 18h00 (horário de Brasília) de 19 de setembro de 2019. A lista será divulgada no site [www.hackvision.com.br](http://www.hackvision.com.br). Os candidatos selecionados também serão notificados de sua aprovação por telefone e/ou e-mail até às 18h00 de 19 de setembro de 2019.
- 4.6. O credenciamento de todos os participantes selecionados será realizado exclusivamente no primeiro dia de evento (27/09/2019), na entrada do mesmo. Neste momento, os participantes devem apresentar os documentos utilizados para a realização da inscrição e um seguro de vida válido durante a vigência do Evento. Os participantes são responsáveis pela veracidade de todos os documentos apresentados.

## 5. Participação

- 5.1. A participação no evento é voluntária, gratuita, nominativa e intransferível, o que fica declarado pelo ato da inscrição.
- 5.2. Os participantes do **HACKVISION** deverão permanecer com as credenciais visíveis durante todo o evento.
- 5.3. As equipes deverão conter 3 participantes. Caso haja equipes incompletas, a **Comissão Organizadora do HACKVISION** será responsável por auxiliar na formação dos grupos.
- 5.4. O evento contará com mentores, que devem auxiliar o desenvolvimento dos produtos, durante todo o período de atividade. Os mentores serão convidados com notório conhecimento técnico em áreas temáticas do evento, gestão de projetos e empreendedorismo.
- 5.5. As despesas dos participantes referentes a transporte, estadia e alimentação externa ao evento serão de responsabilidade dos próprios participantes.
- 5.6. Será fornecido aos participantes café da manhã, almoço e lanche da tarde, além de café e água durante todo o evento.
- 5.7. Os participantes que não comparecerem na hora marcada ao local designado para o desenvolvimento das atividades do **HACKVISION** serão desclassificados, assim como participantes que abandonarem as atividades antes do fim do evento.
- 5.8. Em caso de desistência de um participante, caberá à organização do **HACKVISION** decidir sobre a reformulação de sua equipe.
- 5.9. Salienta-se que a participação no **HACKVISION** compreende o aceite de estágio multi-company, ou seja, a carga horária de 30 horas semanais será distribuída entre a Empresa parceira no Projeto e o Hospital Sadalla Amin Ghanem, sendo pelo menos 6 horas cumpridas semanalmente no HOSAG.
- 5.10. O participante se compromete no momento de inscrição a cumprir a carga horária definida pelo período de 6 (seis) meses a contar a partir da assinatura de Contrato de Estágio e Termo de Confidencialidade.
- 5.11. A Comissão Organizadora definirá, para cada Desafio, os participantes que receberão a bolsa para o desenvolvimento dos projetos.

## **6. Benefícios aos participantes**

- 6.1. Estágio remunerado multicompany e multidisciplinar de 6 meses com foco em inovação em saúde, healthtech e impacto social;
- 6.2. Receber mentoria de renomados especialistas em inovação e empreendedorismo da região e do país;
- 6.3. Entender como os projetos são avaliados nas empresas;
- 6.4. Elaborar projetos mais atrativos e de maior valor;
- 6.5. Desenvolver relações de confiança com os responsáveis pelos projetos nas empresas;
- 6.6. Aprender as melhores práticas para gerenciar projetos e garantir a satisfação do parceiro;
- 6.7. Promover a criação de negócios inovadores de base tecnológica;
- 6.8. Oportunidade para desenvolvimento de linhas de pesquisa entre Universidade e empresas locais;
- 6.9. Apoio para submissão de projetos de inovação em saúde para editais e concursos;
- 6.10. Exame oftalmológico completo.
- 6.11. **Kit do estagiário:**
  - 6.11.1. Brindes dos patrocinadores;
  - 6.11.2. Caneca personalizada;
  - 6.11.3. Adesivo;
  - 6.11.4. Camiseta exclusiva HACKVISION.

## **7. Processo Seletivo**

- 7.1. A seleção dos participantes do HACKVISION acontecerá em apenas uma etapa, através de seleção daqueles inscritos pelo site [www.hackvision.com.br](http://www.hackvision.com.br) com avaliação da Comissão Organizadora;

## **8. Bootcamp**

- 8.1. No dia 19 de setembro de 2019 acontecerá o Bootcamp, em local e programação a serem divulgados no site [www.hackvision.com.br](http://www.hackvision.com.br), evento pré-hackathon, cujo objetivo é abordar assuntos relacionados a promoção da saúde ocular e prevenção à cegueira, tecnologias e inovação em saúde. Recomenda-se que os inscritos participem do Bootcamp..

## 9. Programação Geral do evento

### 26/09 - Abertura - Auditório do Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem

**Horário:** 19h

- Agradecimentos aos patrocinadores e apoiadores
- Keynote Speakers
- Apresentação dos desafios
- Apresentação das equipes
- Coquetel de abertura

### 27/09 - Ágora Tech Park

**Horário:** 8:00h - 22:00h

- Desenvolvimento dos projetos
- Feira de Exposição
- Simpósio de Inovação em Saúde (Auditório Ágora)
- Sessão de descompressão
- Alimentação: Almoço + Coffee + Happy hour

### 28/09 - Ágora Tech Park

**Horário:** 8:00h - 22:00h

- Desenvolvimento dos projetos
- Feira de Exposição
- Simpósio de Inovação em Saúde (Auditório Ágora)
- Alimentação: Almoço + Coffee
- Treinamento do Pitches
- Apresentação dos projetos
- Divulgação dos premiados
- Encerramento

## 10. Sigilo e confidencialidade

- 10.1. Confidencial é o que tem o caráter de secreto, o que está sob sigilo. Todas as informações e conhecimentos apontados pelos Participantes para a execução do Evento são tratados como confidenciais, assim como todos os seus resultados.
- 10.2. A confidencialidade implica na obrigação de não divulgar ou repassar as informações e conhecimentos a terceiros não envolvidos no Evento, sem autorização expressa, por escrito, dos seus detentores, na forma que dispõe o anexo do Decreto n° 1.355/94, art. 39, e a Lei n° 9.279/96, art. 195, XI.
- 10.3. Cada membro dos grupos participantes deverá manter o mais absoluto sigilo com relação a qualquer informação recebida proveniente da participação no Evento.
- 10.4. Não será permitido que os empregados do HOSAG ou terceiros sob responsabilidade façam uso das informações provenientes da realização do Evento para fins diversos do previsto neste Edital.
- 10.5. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula, perdurará pelo prazo de cinco anos após o término do Evento, sob pena de sanção e das devidas ações judiciais, nos termos do ordenamento jurídico em vigor.
- 10.6. Cada membro do grupo participante autoriza o HOSAG e Grupo Opty a divulgar externa e internamente seu nome e o título do projeto, tal qual informado na ficha de inscrição para fins estatísticos e de divulgação dos resultados do Evento.
- 10.7. Na hipótese de infração da obrigação de confidencialidade ora estabelecida, ficará a parte infratora sujeita às penalidades em vigor no ordenamento jurídico brasileiro, tal como ações judiciais de responsabilidade civil, penal administrativa e concorrência desleal.
- 10.8. A obrigação de confidencialidade somente poderá ser afastada, em casos de determinação judicial ou de prévia e expressa anuência por parte da contratante.

## 11. Propriedade intelectual

- 11.1. Todas as informações e conhecimentos – tais como “*know how*”, tecnologias, programas de computador, procedimentos e rotinas – existentes anteriormente à participação do Evento e de posse ou propriedade de um dos Participantes e/ou Patrocinadores e/ou do HOSAG e/ou OPTY, que estiverem sob a responsabilidade de um deles, e que forem revelados entre dois ou mais Participantes exclusivamente para



subsidiar a execução do Evento, continuarão pertencendo ao detentor, possuidor ou proprietário.

- 11.2. Não poderão ser usados dados, informações e/ou conhecimentos protegidos por direitos de propriedade intelectual de terceiros sem o prévio consentimento do titular, por escrito, indicando o caráter gratuito ou o valor da licença de uso, limite de tempo, bem como se a licença é ou não exclusiva.
- 11.3. Os conhecimentos, informações e dados gerados como resultado do trabalho de pesquisa desenvolvido ao amparo deste Edital, passíveis de serem protegidos por algum regime jurídico de proteção da propriedade intelectual, serão de propriedade e titularidade do HOSAG/Opty em conjunto com a empresa patrocinadora do projeto em questão, que poderão registrá-los no órgão competente e utilizá-los sem qualquer restrição ou custo adicional, desde que respeitadas as cláusulas acordadas entre as partes no documento de depósito de patente.
- 11.4. O HOSAG e Grupo Opty terão direito exclusivo para o uso ilimitado e irrestrito dos resultados desenvolvidos em razão das atividades realizadas no Evento, não cabendo neste caso nenhum tipo de remuneração ou pagamento a qualquer título, desde que este uso não interfira na proteção dos direitos de propriedade intelectual.
- 11.5. O uso poderá ser estendido pela Opty e suas afiliadas por meio de sublicenciamento não exclusivo dos direitos de Propriedade Intelectual, desde que não gere prejuízo, e não fará qualquer reembolso para o participante licenciante.
- 11.6. Cada grupo participante será responsável por eventual violação de direitos de Propriedade Intelectual de terceiros que sejam por ele divulgados ou disponibilizados durante o Evento, respondendo direta e individualmente por quaisquer reclamações, indenizações, taxas ou comissões que forem devidas a terceiros.

## 12. Equipamentos

- 12.1. Toda a infraestrutura como rede elétrica, acesso à internet, material de escritório, mesas e cadeiras será disponibilizada pelos organizadores do evento.
- 12.2. Os participantes devem dispor de seus próprios equipamentos, no mínimo, um laptop com conexão wireless para realização das atividades do Evento.

- 12.3. A responsabilidade pelo transporte e segurança de tais equipamentos, bem como a utilização dos mesmos durante todo o Evento será de responsabilidade de cada grupo participante.
- 12.4. Quaisquer normas de segurança ou de identificação de equipamentos deverão ser estritamente seguidas pelos grupos participantes.

### **13. Regras de conduta**

- 13.1. Os participantes devem seguir atentamente as instruções informadas pela Equipe Organizadora antes e durante todo o Evento.
- 13.2. A inobservância das instruções poderá ocasionar o imediato cancelamento da inscrição do grupo participante, seja antes ou durante o Evento, sem possibilidade de nova inscrição.
- 13.3. É proibido o consumo de bebidas alcoólicas durante o Evento, cigarros e produtos congêneres.
- 13.4. Não será permitida conduta desrespeitosa ou preconceituosa aos participantes e voluntários do evento, ou a quaisquer membros colaboradores, sob pena de descredenciamento do evento.
- 13.5. Eventuais incidentes e/ou demandas ocorridas durante o Evento, envolvendo quaisquer aspectos relativos a comportamento dos grupos participantes e/ou descumprimento das instruções passadas pela equipe organizadora com relação ao Evento, serão resolvidos de forma soberana e irrecorrível pela própria Equipe Organizadora.

### **14. Política de rede e segurança**

- 14.1. Os grupos participantes terão acesso gratuito à internet durante o Evento, bem como recursos de rede, via rede credencial, Wi-Fi, sendo vedada a utilização do uso de rede a cabo.
- 14.2. A Equipe organizadora disponibilizará durante o Evento instruções para o acesso à rede.

- 14.3. A rede será continuamente monitorada durante a realização do Evento, por motivos de segurança, pelo o que o grupo participante deverá utilizar os recursos disponíveis única e exclusivamente para a finalidade deste.
- 14.4. É terminantemente proibido o uso, pelos grupos participantes, dos serviços de rede para violar a segurança ou a integridade de qualquer rede, computador ou sistema de comunicação, aplicativo de software ou dispositivo de rede.
- 14.5. As atividades proibidas incluem, mas não estão restritas a: acesso não autorizado, interceptação, falsificação de origem, negação de serviço (DOS) e interferência internacional.
- 14.6. A violação desta regra sujeitará o infrator às sanções de natureza civil, criminal e administrativa.
- 14.7. O HOSAG e Grupo Opty se reservam o direito de regresso ou, quando aplicável, de denúncia à lei (ou entra forma de intervenção de terceiro aplicado ao caso concreto), em razão de questionamentos que venha a sofrer por descumprimento do presente item por parte dos grupos participantes.

## **15. Responsabilidade limitada**

- 15.1. A responsabilidade do HOSAG é limitada à organização e execução do Evento, na forma definida nesse Edital.
- 15.2. O HOSAG não será responsável:
  - 15.2.1. Por quaisquer prejuízos e danos sofridos pelos participantes que não tenham sido provocados direta e dolosamente pelo HOSAG.
  - 15.2.2. Por eventos imprevisíveis ou por eventos que, ainda que previsíveis, apresentem-se sob forma excessiva ou extraordinária, nem nas hipóteses de caso fortuito ou força maior.
  - 15.2.3. Nas hipóteses em que outros agentes tenham contribuído com culpa ou dolo, incluindo a própria vítima, e nas hipóteses em que, ainda que tenha o HOSAG agido dentro do razoavelmente exigido, por fatores externos e/ou independentes, o dano ou prejuízo não tenha sido ou não pôde ser evitado.
- 15.3. A Equipe do Evento não está habilitada a intervir, nem será responsabilizada, por quaisquer fatos que ocorram fora do espaço designado ao Evento e/ou não guardem relação com o mesmo.

- 15.4. O Evento poderá ser suspenso, adiado ou cancelado por qualquer razão, a critério da Equipe Organizadora.
- 15.5. Nenhuma das disposições deste Edital gera qualquer direito líquido e certo ou expectativa de direito a qualquer grupo participante como referência a qualquer objeto.

## **16. Apresentação dos projetos**

- 16.1. A comissão avaliadora será responsável pela análise, avaliação crítica e direcionamento das soluções desenvolvidas.
- 16.2. A comissão avaliadora será composta por profissionais de destaque nas áreas de Empreendedorismo, Inovação e Negócios em Saúde.
- 16.3. As equipes deverão encaminhar, previamente à avaliação, o link como acesso final da solução proposta para o e-mail [centrodeestudos@sadalla.com.br](mailto:centrodeestudos@sadalla.com.br), para que seja submetida à análise criteriosa da comissão avaliadora.
- 16.4. A avaliação dos projetos apresentados será realizada conforme 5 critérios: impacto social, inovação tecnológica, qualidade técnica, potencial mercadológico e aplicabilidade.
- 16.5. A cada critério fica definida uma nota máxima de 10 (dez) pontos. A nota final será calculada pela soma dos critérios que em seguida, será multiplicada por 2. Assim, a nota máxima possível é de 100 (cem) pontos.

## **17. Valores da Bolsa de Estágio**

- 17.1. Os participantes selecionados à bolsa de “estágio em inovação em saúde” receberão os seguintes valores de bolsa: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
- 17.2. As bolsas serão pagas por meio de depósito bancário, todo mês, enquanto durar o período de estágio.
- 17.3. Os premiados deverão cumprir com as regras estabelecidas neste documento, que versa sobre os deveres e obrigações do estagiário.

## **18. Recursos**

- 18.1. Serão aceitos recursos relativos à seleção de participantes durante 02 (dois) dias úteis após a publicação da lista de selecionados, até às 23:59h (horário de Brasília)
- 18.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [centrodeestudos@sadalla.com.br](mailto:centrodeestudos@sadalla.com.br) e deverão conter: Nome do candidato, o desafio para o qual se candidatou e justificativa para o recurso.
- 18.3. A justificativa do recurso não deve contar mais do que 1000 (mil) caracteres.
- 18.4. Todos os recursos serão avaliados e julgados pela Comissão Organizadora do HACKVISION, sendo respondidos para o e-mail do candidato que realizou o pedido, em até 01 (um) dia útil após a solicitação, até as 23:59h (horário de Brasília).
- 18.5. Da decisão a que se refere o item 15.4, não caberá novo recurso.

## **19. Das disposições finais**

- 19.1. Eventuais dúvidas referentes a este Edital podem ser esclarecidas pela Comissão Organizadora do HACKVISION, que pode ser contatada pelo endereço de e-mail [centrodeestudos@sadalla.com.br](mailto:centrodeestudos@sadalla.com.br).
- 19.2. Os casos omissos não previstos neste regulamento serão julgados pela Comissão Organizadora do HACKVISION.